



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 014/2025**

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

**O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em conformidade com suas atribuições, torna público o presente Edital.

**Considerando** que o processo de transição e aproveitamento dos cartões de bilhetagem eletrônica entre a antiga e a nova concessionária do transporte público foi concluído, **abre-se o prazo improrrogável de 30 dias corridos contados da publicação deste Edital**, para que os portadores de cartões da STADBUS possam reclamar eventual diferença de saldo não contabilizado.

I - O usuário que possuir saldo a ser regularizado deverá comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no horário de expediente, das 12h30 às 18h30 devendo, no ato do atendimento, apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto que contenha o número do CPF;
- b) O respectivo cartão de bilhetagem eletrônica da empresa Stadbuss.

II - No mesmo ato de apresentação dos documentos, deverá ser preenchido o requerimento indicando a diferença de saldo reclamada, o qual será encaminhado à empresa Stadbuss, a quem competirá a análise e a decisão sobre a questão.

III - A apresentação da reclamação deverá ser feita exclusivamente pelo titular do cartão.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUZ LEHNEN,  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.